



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 03/05/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Roberto Pinto Ribeiro, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Consigno, ainda, a presença do nobre advogado Raphael Chaves, regularmente inscrito para defesa oral. No horário das comunicações, os Desembargadores do Trabalho e o procurador apresentaram os seus cumprimentos de estilo. O Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva mencionou a realização da primeira sessão de julgamento do TST, com tradução em Libras, ocorrida na data de ontem. Ressaltou, também, a importância da inserção de todos os públicos na sociedade. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos pautados. Ao final da votação, restaram oito processos julgados. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=rLCUjtD8xps> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.

